



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 31.179, DE 30 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 7720/2023, e,

CONSIDERANDO a exoneração das servidoras Viviane Henz Herder, Kelli Karine Borscheid Muller, Bruna Ferla Horst, Fernanda Paula Martins, Caroline Ledur, Walquiria Gheno, Eduarda Peres Gallina e Regina Schmitt;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
GISLAINE DA SILVA	8º Lugar
LUCINÉIA IVONETE GROODERS	9º Lugar
GABRIELI AMANDA FELDENS	10º Lugar
FLAVIA BARBOSA DE CASTRO	11º Lugar
BRUNA TRASEL	12º Lugar
ALANA LUISA BECKER	13º Lugar
QUEILA DO AMARAL VAN KAN	14º Lugar
ANDRIÉLI MAGDA DA SILVA	15º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 30 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: _____